



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: Realizada em 28 de julho de 2017, às 12:00 horas, na sede da Light – Serviços de Eletricidade S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Edson Rogério da Costa e os Conselheiros Suplentes em exercício Leonardo Tadeu Dallariva Rocha e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros Suplentes Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aline Bracks Ferreira, Andrea Belo Lisboa Dias, Luís Fernando Paroli Santos e a advogada Paula Regina Novello Cury.

3. Assuntos para Deliberação:

3.7. ACD nº F-086CA/2017 (Light S.E.S.A.) – Alteração do Estatuto Social da Light Serviços de Eletricidade S.A.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2017 que deliberará sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia com objetivo de: a) Alterar a redação do artigo 25, no sentido de incluir o Parágrafo Sétimo, Parágrafo Oitavo e Parágrafo Nono, a fim de cumprir sua obrigação regulatória assumida com a assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996 ANEEL (“5º Termo Aditivo”); b) Alterar o Parágrafo Primeiro do artigo 7º, e, inciso III alínea “j” do artigo 15, a fim de adequar a redação com as novas regras ortográficas da língua portuguesa; c) Alterar o artigo 8º, buscando adequá-lo com a atual legislação societária; e, d) excluir o inciso XXIII do artigo 11, considerando a liquidação da 4ª Emissão de Debêntures da Light SESA., conforme ACD nº F-086CA/2017, de 28.07.2017

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada no dia 28.07.2017, às 12 horas, na Sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião